



CECA / UFAL - BR 104 Norte, km 85, Rio Largo/AL, CEP 57.100-000 E-mail: pmgcaridesaufal@gmail.com

EDITAL PARA SELEÇÃO DE JOVEM APRENDIZ

O Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar - PMGCA/RIDESA-FASE III, **torna público a realização de processo seletivo, visando o preenchimento de 01 vaga para o Programa Jovem Aprendiz.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Será selecionado estudante dos cursos de graduação nas áreas de Ciências Agrárias do CECA/UFAL para participar como jovem aprendiz do Projeto: Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar - PMGCA/RIDESA-FASE III.
- Proporcionar ao jovem aprendiz a oportunidade de aprendizagem na área administrativa do Projeto;
- Despertar e estimular talentos potenciais na área administrativa, mediante a participação nas atividades administrativas do PMGCA;
- Envolver o jovem aprendiz em trabalhos administrativos do Projeto, proporcionando experiências, auxiliando-o no seu desenvolvimento profissional;
- Proporcionar ao jovem aprendiz a oportunidade de ter seu primeiro emprego com carteira de trabalho assinada.

2. REQUISITOS DO JOVEM APRENDIZ

- Estar matriculado em curso de graduação nas áreas de Ciências Agrárias do CECA/UFAL e inscrito em disciplinas durante a vigência do contrato;

- Dedicar 04 (quatro) horas semanais às atividades administrativas do Projeto PMGCA/RIDESA – FASE III;
- Atender às solicitações do coordenador e dos pesquisadores do Projeto PMGCA/RIDESA – FASE III;
- Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhuma modalidade de bolsa.

3. PROCESSO SELETIVO

- Avaliação da documentação necessária (CPF, RG, comprovante de matrícula, comprovante de residência, histórico escolar atualizado);
- Avaliação do *Curriculum vitae*;
- Aplicação de um teste de conhecimentos básicos em informática;
- Aplicação de um teste de redação;
- Entrevista com o coordenador e/ou pesquisadores do Projeto PMGCA/RIDESA – FASE III.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Coeficiente de Rendimento Acumulado (peso 1);
- Coeficiente de Rendimento do último semestre (peso 2);
- Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 1);
- Teste prático de Informática (peso 2);
- Teste de Redação (peso 1);
- Entrevista (peso 3).

5. CONCESSÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- O Jovem Aprendiz fará jus a um contrato de estímulo para sua participação na área administração no referido projeto no valor de meio salário mínimo. Além da remuneração especificada, o projeto oferece como benefício auxílio transporte;
- A vigência do contrato de aprendizagem terá duração de 2 (dois) anos, sem prorrogação.

6. LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO

- **LOCAL:** Secretaria do PMGCA;
- **PRAZO:** 11 a 18 de outubro de 2019
- **HORÁRIO:** 08:00 h as 12:00 h e 13:00 h as 16:00 h

Rio Largo, AL, ____ de _____ de 20__.

Prof. Geraldo Veríssimo de Souza Barbosa
Coordenador do PMGCA/RIDES/CECA/UFAL
SIAPE – 0140187